

As políticas públicas de educação para alunos surdos no Brasil: Desafios e inclusão no ambiente escolar

Public education policies for deaf students in Brazil: Challenges and inclusion in the school environment

Políticas públicas de educación para estudiantes sordos en Brasil: Desafíos e inclusión en el ambiente escolar

Recebido: 11/10/2024 | Revisado: 21/10/2024 | Aceitado: 22/10/2024 | Publicado: 25/10/2024

Marcos Antonio Evangelista

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-3399-3157>
Universidade Federal de Alagoas, Brasil
E-mail: marcosevangelista500@hotmail.com

Maria Miriam Evangelista Rodrigues

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-0421-7377>
Centro Universitário Leonardo da Vinci, Brasil
E-mail: mariamiriam202@gmail.com

Mirian Jéssica Encarnação Lima

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-2133-5203>
Universidad de La Integración de Las Américas, Brasil
E-mail: mirian.lima@educacao.am.gov.br

Elden do Carmo de Deus

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-1700-7038>
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Brasil
E-mail: eldencarmo12@gmail.com

Luã Fernandes de Figueiredo

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-7703-7083>
Universidad De La Integración De Las Américas, Brasil
E-mail: prof.lua.f@gmail.com

Izaque Viana Gomes

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-3890-9508>
Centro Universitário UNINORTE, Brasil
E-mail: profzacviana@gmail.com

Ana Maria da Silva Gama Barbosa

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-2289-3383>
Universidade Nilton Lins, Brasil
E-mail: anabarbosa_sud@hotmail.com

Mayara Pinho Carvalho

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-3452-4266>
Universidad de La Integración de Las Américas, Brasil
Email: mayaracp22@gmail.com

Adenira Sousa Pinto

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-3521-9560>
Faculdade Salesiana Dom Bosco, Brasil
E-mail: Adenira_sousa@hotmail.com

Resumo

O artigo tem por objetivo fazer um estudo sobre as políticas públicas de educação para alunos surdos no Brasil, bem como os seus desafios de inclusão no espaço escolar. Metodologia, trata-se de uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativa. No Brasil, ao longo dos últimos anos, ocorreram avanços significativos no campo da pesquisa e produção de materiais para a melhoria das condições dos alunos surdos na sociedade e na escola. Em 24 de abril de 2002 foi regulamentado pelo Decreto nº. 5.626 e, no final de 2005, que determina a inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores, de nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, representa uma enorme conquista da comunidade Surda. O estudo mostrou que é uma Língua viva, cada país tem a sua língua, ela não é universal, quando se promove a inclusão, ensina os alunos sem distinção, permite o respeito ao direito à educação com qualidade mesmo que esta seja diferenciada das outras modalidades, tal discussão começa a ganhar força mais

recentemente, através de alguns pensadores que começam a levantar questionamentos sobre o modelo determinado pelos marcos legais.

Palavras-chave: Educação Especial; Ensino; Políticas Públicas; Surdos.

Abstract

The article aims to study public education policies for deaf students in Brazil, as well as the challenges of their inclusion in the school environment. Methodology: This is a qualitative bibliographical research. In Brazil, over the last few years, there have been significant advances in the field of research and production of materials to improve the conditions of deaf students in society and at school. On April 24, 2002, it was regulated by Decree No. 5,626 and, at the end of 2005, which determined the inclusion of Libras as a mandatory curricular subject in teacher training courses, at secondary and higher levels, and in speech therapy courses, represents a huge achievement for the Deaf community. The study showed that it is a living language, each country has its own language, it is not universal, when inclusion is promoted, it teaches students without distinction, it allows respect for the right to quality education even if it is different from other modalities, such a discussion begins to gain strength more recently, through some thinkers who begin to raise questions about the model determined by the legal frameworks.

Keywords: Special Education; Teaching; Public Policies; Deaf.

Resumen

El artículo tiene como objetivo realizar un estudio sobre las políticas públicas de educación para estudiantes sordos en Brasil, así como sus desafíos de inclusión en el espacio escolar. Metodología, se trata de una investigación bibliográfica cualitativa. En Brasil, en los últimos años, hubo avances significativos en el campo de la investigación y producción de materiales para mejorar las condiciones de los estudiantes sordos en la sociedad y en la escuela. El 24 de abril de 2002 fue reglamentado mediante Decreto núm. 5.626 y, a finales de 2005, que determina la inclusión de Libras como materia curricular obligatoria en los cursos de formación docente, de nivel secundario y superior, y en los cursos de logopedia, representa un enorme logro para la comunidad Sorda. El estudio demostró que es una lengua viva, cada país tiene su propia lengua, no es universal, cuando se promueve la inclusión se enseña a los estudiantes sin distinción, permite respetar el derecho a una educación de calidad aunque sea diferente a otras modalidades, esta discusión ha comenzado a tomar fuerza más recientemente, a través de algunos pensadores que comienzan a plantear interrogantes sobre el modelo determinado por los marcos legales.

Palabras clave: Educación Especial; Enseñanza; Políticas Públicas; Sordo.

1. Introdução

A partir da década de 1990, difundiu-se com a força a defesa de políticas educacionais voltadas para temática. A Trajetória dos surdos e as Políticas Públicas de Educação para docentes que trabalham com alunos não ouvintes na escola do estado na cidade de Manaus. Contemplando assim a comunidade surda, um grande incentivo para inclusão de pessoas não ouvintes em escolas regulares.

A política pública é a forma de concretizar a ação do Estado, constituindo de uma mudança social e significativa de um investimento de recursos, privilegiando um instrumento de dominação e mudança no cenário nacional do país. O campo das políticas públicas é vasto, não sendo confinado a uma única área de conhecimento. Corresponde a uma área de investigação e ação, identificados como processos de tomadas de decisões e intervenção na realidade social.

Nas últimas décadas, importantes avanços nas políticas públicas vêm difundindo no Brasil, pois a ideia da pessoa surda é como alguém diferente e não deficiente. O espaço da política social é interdisciplinar e como diz Pereira (2001) a inteligibilidade e a eficácia da política só poderão ser alcançadas, mediante a vinculação orgânica de diferentes achados científicos produzidos por disciplinas particulares.

Podemos afirmar que a expressão política social corresponde a um campo de investigação e ação muito mais identificado com os processos de tomada de decisão e de definição de estratégias de intervenção do que, propriamente, com os temas clássicos da política, como: partidos, eleição, voto, governo, etc. o assim chamado núcleo duro da política social é o da política como processo ativo e positivo de decisão com vista à intervenção social; ou em outros termos, é o da política como linhas de orientação para a ação pública, em resposta a legítimas demandas e necessidades sociais (Pereira, 2001).

A partir do momento em que os surdos puderam ingressar nas escolas, começaram as políticas para a educação formal,

eles vêm sendo denominados de deficientes auditivos (DA), pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Diante do exposto, o objetivo geral deste estudo é fazer um estudo sobre as políticas públicas de educação para alunos surdos no Brasil, bem como os seus desafios de inclusão no espaço escolar. Assim, para alcançar o objetivo proposto será feita uma revisão bibliográfica, através de livros, artigos, revistas e Leis que abordam a temática em evidência.

2. Metodologia

A presente pesquisa é bibliográfica, de cunho qualitativa. Assim, a pesquisa bibliográfica é realizada através de livros, artigos e revistas já publicado. Segundo Sousa, Oliveira & Alves (2021, p.2), “a pesquisa científica é iniciada por meio da pesquisa bibliográfica, em que o pesquisador busca obras já publicadas relevantes para conhecer e analisar o tema problema da pesquisa a ser realizada”.

A pesquisa qualitativa segundo Günther (2006, p.1):

A pesquisa qualitativa não está sendo definida por si só, mas em contraponto a pesquisa quantitativa. Apresentaremos alguns destes contrastes e comparações. Para organizar as diferenças e similaridades entre a pesquisa qualitativa e a pesquisa quantitativa, consideramos: a) características da pesquisa qualitativa; b) postura do pesquisador; c) estratégias de coleta de dados; d) estudo de caso; e) papel do sujeito e f) aplicabilidade e uso dos resultados da pesquisa.

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, e se trabalhou conforme as especificações de Rother (2007). Assim os indexadores utilizados nesta pesquisa foram: Políticas Públicas. Surdos. Educação especial e Ensino. Através destas palavras chaves foi possível encontrar com facilidade os artigos e revistas já publicados na plataforma do Google Acadêmico.

Desta maneira, a pesquisa buscou mostrar dados qualitativos e não quantitativos da temática: As políticas públicas de educação para alunos surdos no brasil: desafios e inclusão no ambiente escolar.

Para obter os resultados propostos nos objetivos foi utilizado 19 artigos. Também nesta etapa foram descartados os artigos pagos e em línguas estrangeiras, assim como artigos com temas repetidos. Tais trabalhos foram utilizados para discutir os resultados do estudo, conforme o objetivo proposto.

3. Resultados e Discussão

Um marco histórico dos surdos no Brasil se deu na criação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com sua origem na Língua de Sinais Francesa criada por Eduard Huet, que com a Língua Portuguesa passou a ser considerada Língua oficial a partir da aprovação da Lei acima citada, que logo em seu primeiro artigo define como meio legal de comunicação e expressão. As idéias consagradas na Europa e nos EUA sobre a educação bilíngüi se encontraram com a realidade da educação de surdos no Brasil. A língua de sinais, adotada como primeira Língua para os surdos ficam restritas aos filhos de surdos que são usuários dessa língua e pouquíssimas experiências educacionais que englobam em seus quadros professores surdos (Lodi, 2005).

As políticas públicas voltadas para o atendimento de sujeitos com necessidades especiais têm estado presente quase sempre em um campo muito contestado. Em 1961, com a primeira LDB (Lei 4024/61) dava ênfase no sentido de conceber a educação como direito de todos e de recomendar a integração da educação especial ao sistema nacional de educação.

As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de: escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docente das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras – Língua Portuguesa. De acordo com a instituição acima em parceria com a superior, devem proporcionar aos alunos

surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação (Artigos, 22 e 23).

Estas são algumas das Políticas Públicas que dizem respeito à presença do intérprete na sala de aula comum da rede que tem a presença de algum surdo. Elas querem dizer que o aluno surdo tem direito e acesso à comunicação que é feito através da Libras. No entanto, na 4ª série do Ensino Fundamental, em que há presença de um ou dois professores por turma com formação em Pedagogia, os mesmos deverão ter domínio da Língua Brasileira de Sinais. A partir da 5ª série, em que os alunos têm contato com professores formados em diferentes áreas, deverá haver em sala de aula um tradutor intérprete de Língua de Sinais, que promova a acessibilidade do aluno surdo ao conteúdo que o professor está ensinando por meio do Português oral.

A Declaração de Salamanca realizado, na Espanha, a Conferência Mundial Sobre Necessidades Educativas Especiais. Além de reafirmarem os princípios da Declaração Mundial sobre Educação para todos, foram declaradas regras sobre a equalização de oportunidades para as pessoas com deficiência. Tendo como princípio a regulamentação da Educação Especial nas seguintes linhas: todas as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.

Deveriam incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos em desvantagem ou marginalizados. No contexto destas Linhas de Ação o termo “necessidade educacionais especial” refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem. As escolas têm que encontrar a maneira de educar com êxito todas as crianças, inclusive as que têm deficiências graves” (Brasil, 1994).

Por meio da Declaração de Salamanca foi fundamentado o direito de que alunos com deficiência ou não pudessem estudar juntos. A educação Especial começa a dar espaço para a Educação Inclusiva. Segundo as Leis não é o aluno deficiente que tem que se adaptar para ter acesso ao conhecimento e a maneira de ensino voltada para os alunos não deficientes, mas a escola que precisa se adaptar seus materiais e métodos para que o aluno deficiente tenha acesso ao conhecimento. Observa que muitos alunos não têm contato com professores especializados, sendo assim o docente precisa se capacitar para ensinar seus alunos surdos. No entanto, a lei não deixa claro que deve existir sala de aula de recursos, devendo sim algum atendimento especializado, a mesma não explica como e com qual frequência devem ocorrer os atendimentos.

A educação dos Surdos variava de acordo com a concepção que se tinha deles. Para os gregos e romanos, em linhas gerais, o surdo não era considerado humano, pois a fala era resultado do pensamento. Para eles, quem não pensava não era humano. Não tinha direito a testamento, à escolarização e a frequentar os mesmos lugares que os ouvintes. Até o século XII, os surdos eram privados até mesmo de se casarem.

Segundo Honora & Frizanco (2009,p.19), que “na Idade Média, a Igreja Católica teve papel fundamental na discriminação no que se refere às pessoas com deficiência, para ela o homem foi criado à “imagem e semelhança de Deus”. Portanto, os que se encaixavam neste padrão eram postos à margem, não sendo considerados humanos. Entretanto, de fato encomodava a Igreja, principalmente em relação às famílias abastadas.

Nos castelos, os nobres, para não dividir suas heranças com outras famílias, acabavam casando-se entre si, o que gerava grande número de surdos entre eles. Por não terem uma língua que se fizesse inteligível, os surdos não iam se confessar. Suas almas passaram a ser consideradas mortais, pois eles não podiam falar os sacramentos. Foi então que ocorreu a primeira tentativa de educá-los, inicialmente de maneira preceptorial. Os monges que estavam em clausura, e haviam feito o voto do silêncio para não passar os conhecimentos adquiridos pelo contato com os livros sagrados, haviam criado uma linguagem gestual para que não ficassem totalmente incomunicáveis.

Esses monges foram convidados pela Igreja católica a se tornarem preceptores dos surdos. Pois, a Igreja Católica tinha grande influência na vida de toda sociedade da época, mas não podia prescindir dos que detinham o poder econômico. Passou

então a se preocupar em instruir os surdos nobres para que o círculo não fosse rompido. “Possuindo uma língua, eles poderiam participar dos ritos, dizer os sacramentos e, conseqüentemente, manter suas almas imortais. Além disso, não perderiam suas posições e poderiam continuar ajudando Igreja” (Honora & Frizanco, 2009, p. 19).

Na Idade Média que os dados com relação à educação e à vida do surdo tornam-se mais disponíveis. Exatamente nessa época que começam a surgir os primeiros trabalhos no sentido de educar a criança surda e de integrá-la “ainda não é inclusão na sociedade”. Até o século XV, os surdos e outros deficientes, tornam-se alvo da Medicina e da religião católica. A primeira estava mais interessada em suas pesquisas e a segunda, em promover a caridade com pessoas tão desafortunadas, pois para ela a doença representava punição. No ocidente, os primeiros educadores de surdos de que se tem notícia, começam a surgir a partir do século XVI. Um deles foi o médico, matemático e astrólogo italiano Gerolamo Cardano (1501-1576), cujo primeiro filho era surdo. Cardano afirmava que a surdez não impedia os surdos de receberem instrução. Ele fez tal afirmação depois de pesquisar e descobrir que a escrita representava os sons da fala ou das ideias do pensamento (Honora & Frizanco, 2009, p. 20).

Surdos-Mudos: é uma representação identitária, cultural e os sinais são convencionadas pela comunidade surda utilizadas no século XVI até a presente data, apesar de a denominação “Mudo” ser retirada pelo Congresso de Milão em 1880. Condiz que Surdo-Mudo não é portador da “mudez” por problema patológico e também por não falar, não ter “voz”, e sim por usar a língua de sinais, que é a modalidade viso-gestual e não a “fala” ou a “oralização” para reticular e sinalizar ao mesmo tempo. As letras “S” e “M”, maiúsculas, são utilizadas por uma questão de identidade (Campello, 2008).

Pedro Ponce de Leon (1910-1584), monge que viveu em um monastério na Espanha, em 1570, usava sinais rudimentares para se comunicar, pois havia o voto do silêncio. Strnadová, uma autora checa surda, nos conta em seu livro que foi desta forma que se teve o registro da primeira vez que se fez uso do alfabeto manual: “Não conversavam entre si em voz alta, porém seus dedos tagaleravam. Eram monges, mas não eram bobos”. Acreditamos que a privação de comunicação que existia neste mosteiro possibilitou a criação de outra forma de expressão, não muito diferente do que observamos na convivência com os surdos (Honora & Frizanco, 2009, p. 20).

Há registro de que uma família espanhola teve muitos descendentes surdos por ter o costume, de se casarem entre si para não dividirem os bens com estranhos. Dois membros dessa família foram para o mosteiro de Ponce de Leon, junto dele, deram origem à Língua de Sinais. Ponce de Leon foi tutor de sujeitos surdos e foi dado a ele o mérito de provar que a pessoa surda era capaz, contrariando anterior de Aristóteles. Seus alunos foram pessoas importantes que dominavam filosofia, história, matemática, e outras ciências, o que fez com que o trabalho de Leon fosse reconhecido em toda a Europa. Pelo pouco que restou de registro de seu método, sabemos que seu trabalho iniciava com o ensino da escrita, por meio dos nomes dos objetos, e em seguida o ensino da fala, começando assim pelos fonemas.

Citando Cummins (2003) as crianças que vão para a escola com uma língua consolidada, terão possibilidades de desenvolver habilidades de leitura e escrita com muito mais consistência. Assim, crianças surdas precisam ter acesso à língua de sinais com sinalizantes fluentes desta língua muito cedo. Estes sinalizantes são pessoas que, normalmente, não fazem parte do círculo de pessoas que a criança usualmente teria contato. Os pais terão que conhecer a comunidade surda que usa esta língua.

Os nobres, que tinham em sua família um surdo, começaram a educá-lo, pois os primogênitos surdos não tinham direito à herança se não aprendesse a falar, o que colocava em risco toda a riqueza da família. Se falasse teriam garantidos sua posição e seu reconhecimento como cidadão. No século XVI, a grande revolução de deu pela concepção de que a compreensão da ideia não dependia da audição de palavras. Em 1620, o padre espanhol Juan Pablo Bonet (1579-1633), filósofo e soldado a serviço secreto do rei, considerado um dos primeiros preceptores de surdos, criou o primeiro tratado de ensino de surdos-mudos que iniciava com a escrita sistematizada pelo alfabeto, que foi editado na França com o nome de redação das letras e artes de ensinar os mudos a falar. “Bonet foi quem primeiro idealizou e desenhou o alfabeto manual. Ele, em seu livro, destaca com ideia principal

que seria mais fácil para o surdo aprender a ler se cada som da fala fosse substituído por uma forma visível” (Honora Frizanco, 2009, p. 20).

Alguns estudiosos da língua também se dedicaram ao ensino dos surdos e um exemplo é o holandês Van Helmont (1614-1699) que propunha a oralização do surdo por meio do alfabeto da língua hebraica, pois, segundo ele, as letras hebraicas indicavam a posição da laringe e da língua ao reproduzir cada som. Helmont foi quem primeiro descreveu a leitura labial e o uso do espelho, que posteriormente foi aperfeiçoado por Amma sobre quem mencionaremos a seguir.

Jacob Rodrigues Pereira (1715-1780) foi um educador de surdos português (emigrou para a França ainda criança) que, embora usasse a língua de sinais com fluência, defendia a oralização dos surdos. Seu trabalho consistia em desmutização por meio da visão (usava um alfabeto digital especial e manipulava os órgãos da fala de seus alunos). Educou doze alunos, todos eles usuários de linguagem oral. Existe relato que colocam em risco o seu método, ressaltando que ele era professor somente de alunos que não eram completamente surdo o que facilitava a oralização. “Temos alguns estudos que indicam que a escrita não era vista como inserção do sujeito na sociedade, mas sim como uma tentativa de substituir o que lhe faltava, a fala” (Honora & Frizanco, 2009, p. 21).

Jean-Marc Itard (1775-1838) foi um médico-cirurgião francês que se tornou médico residente do Instituto Nacional de Surdos-mudos de Paris, em 1814. Ele estudou com Philippe Pinel, pais da Psiquiatria, e seguia os pensamentos do filósofo Condillac, para quem as sensações eram a base para o conhecimento humano e que reconhecia somente a experiência externa como fonte de conhecimento. Dentro desta concepção era exigida a erradicação ou a “diminuição” da surdez para que o surdo tivesse acesso a este conhecimento.

Itard iniciou um trabalho com o Garoto selvagem, em 1799, descrito no filme de 1970, o Garoto Selvagem, de François Truffaut. Trata-se de Victor, um menino encontrado nos bosques de Aveyron, por volta dos 12 anos de idade, deslocando-se de quatro, comendo bolotas de carvalho e levando uma vida de animal. Quando foi levado para Paris, em 1800, despertou um enorme interesse filosófico e pedagógico: Como ele pensava? Podia ser instruído? Itarde “trabalhou com o garoto selvagem por cinco anos e foi constatado que Victor nunca adquiriu linguagem, foi somente forçado a falar. A história de Victor é tão interessante que serviu de inspiração para um filme da Disney de nome Mogly, o menino lobo” (Honora & Frizanco, 2009, p. 23).

O médico dedicou grande parte de seu tempo tentando entender quais as causas da surdez. Sua primeira constatação foi a de que a causa dela não era visível. Seus próximos passos foram dissecar cadáveres de surdos, dar descargas elétricas em seus ouvidos, usar sanguessugas para provocar sangramentos e furar as membranas timpânicas de alunos, fazendo com que um deles fosse levado à morte e outros tivessem fraturas cranianas e infecções devido às suas intervenções. Itarde nunca aprendeu a Língua de sinais. Seus trabalhos era todo voltado para a discriminação dos instrumentos musicais para posteriormente chegar à discriminação de palavras e criou o curso de articulação para surdos-mudos aproveitáveis. Após 16 anos de trabalho incessante para chegar à oralização, Itard rendeu-se ao fato de que o surdo só pode ser educado por meio da Língua de Sinais (Honora & Frizanco, 2009, p. 23).

Durante 1980 a proibição do uso de sinais, os insucessos foram notados em todos. Os surdos passavam por oito anos de escolaridade com poucas aquisições e saíam das escolas como sapateiros. Os surdos que não se adaptavam ao oralismo eram considerados retardados. Não era respeitado a dificuldade de alguns surdos por causa de sua perda de audição severa e profundo. As pessoas somente estavam interessadas em fazer com que o surdo fosse “normalizado” e que desenvolvesse a fala para que assim ninguém precisasse mudar ou sair da sua situação confortável. Quem deveria mudar era o surdo, o que não se entendia é que, para a grande maioria deles, não era organicamente possível.

Na primeira avaliação sistemática do método oral, Binet e Simon (dois psicólogos criadores do teste de quociente de inteligência) concluíram que os surdos não conseguiam realizar uma conversação, só podiam ser entendido e entender aqueles a

quem estavam acostumados. O uso de sinais só voltou a ser aceito como manifestação linguística a partir de 1970, com a nova metodologia criada, a comunicação total, que preconizava o uso de linguagem oral e sinalizada ao mesmo tempo. Atualmente, “o método mais usado em escolas que trabalham com alunos com surdez é o Bilinguismo, que usa como língua materna a Língua Brasileira de Sinais e como segunda língua, a língua portuguesa escrita” (Honora & Frizanco, 2009, p. 26).

Segundo Vilela (2007), o Instituto Nacional de Educação de Surdos, em 1986, introduziu o projeto de pesquisa chamada de PAE (Projeto de Alternativas Educacionais), um trabalho de implementação da comunicação total em grupos de alunos ali matriculados. Esse projeto não foi adiante. No entanto, a língua de sinais brasileira é vista como sistema linguístico de natureza viso-gestual, com gramática própria utilizada pela comunidade surda do Brasil.

A educação dos surdos teve início durante o Segundo Império, com a chegada do educador francês Ernest Huet, ex-aluno do Instituto de Paris, que trouxe o alfabeto manual francês e a Língua Francesa de Sinais. Deu-se origem à Língua Brasileira de Sinais, com grande influência da Língua Francesa. Huet apresentou documentos importantes para educar os Surdos, mas ainda não havia escolas especiais. Solicitou, então, ao Imperador Dom Pedro II, um prédio para fundar, em 26 de setembro de 1857, o Instituto dos Surdos-Mudos do Rio de Janeiro, atual Instituto Nacional de Educação dos Surdos – INES. O instituto inicialmente utilizava a Língua dos Sinais, mas em 1911 passou a adotar o oralismo puro, seguido a determinação do Congresso Internacional de Surdos-Mudos de Milão. Dr. Menezes Vieira, que trabalhou no Instituto, defendia este método afirmando que nas relações sociais o indivíduo surdo usaria a linguagem oral e não a escrita, sendo esta secundária para ele. Além disso, ele tinha como convicção ser um desperdício alfabetizar surdos num país de analfabetos. Para ele, “a fala seria o único meio de restituir o surdo-mudo na sociedade” (Honora & Frizanco, 2009, p.27).

A técnica de leitura labial: “ler” os lábios por meio de captação dos movimentos dos lábios dos locutores quando está falando com palavras simples, pequenas ou frases curtas, de modo mais simples, claramente e devagar. A pesquisa comprovou que a maioria de surdos só consegue captar e ler 20% da mensagem através da leitura labial (Martins, 2004). A captação em sentido contínuo e sem interrupção a captação e leitura de todas as informações. Geralmente os surdos “deduzem” ou “adivinham” as mensagens de leitura labial através do contexto já condicionado e conhecido.

É importante salientar que, com a nomenclatura na área da surdez elaborada por Sasaki (2009), além dessas particularidades dos sujeitos surdos “também existem pessoas surdas ou com deficiência auditiva que são indiferentes quanto a serem consideradas surdas ou deficientes auditivas” e “a origem dessa diversidade de preferências está no grau da audição afetada”.

O Instituto tinha vagas para 100 alunos do Brasil todo e somente 30 eram financiadas pelo governo, que oferecia educação gratuita. Os alunos tinham de 9 a 14 anos e participavam de oficinas de sapataria, encadernação, pautação e douração. O quarto diretor do Instituto, o médico Tobias Leite, apresentava um foco diferente do Dr. Menezes Vieira no que se refere à educação dos surdos. Para ele, o que era de primeira importância era a profissionalização, afirmando que “não tanto porque os surdos aprendem facilmente, mas porque são fidelíssimos executores das instruções e ordens do patrão” (Honora & Frizanco, 2009, p. 27).

Politicamente, o mais importante de todos os fatos aconteceu no governo Napoleão Bonaparte, que conferiu ao professor Ferdinand Berthier, Surdo-Mudo, eleito na Assembléia Constituinte, o título de Cavaleiro da Legião da Honra (Rangel, 2004). Pela primeira vez, os direitos civis tiveram força, graças ao empenho e à façanha política do professor Berthier, que representou 22.000 “irmãos silenciosos”. E também, juntamente com a comunidade surda Francesa, organizava anualmente o “banquete” em memória ao abade De l'Epée.

Em 1930 e 1947, o Instituto esteve sob a gestão do Dr. Armando Paiva Lacerda e foi durante esse período que foi desenvolvida por ele a Pedagogia Emendativa do surdo-mudo que mais uma vez destaca que o método oral seria a única maneira do surdo ser incluído na sociedade. Na gestão do Dr. Armando Paiva Lacerda, foi instuído também que os alunos do Instituto

passassem por aplicações de testes para verificar a inteligência e a aptidão para a oralização. Após estes testes, os alunos eram separados de acordo com suas capacidades. O objetivo era que as salas de aula fossem cada vez mais homogêneas, separadas de acordo com a seguinte classificação: surdos-mudos completos, surdos incompletos, semissurdos propriamente ditos, semissurdo (Honora & Frizanco, 2009, p. 27).

A leis estaduais e municipais que oficializaram a libras segundo o representante da FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos) o autor Abreu (2003), ressalta que as conquistas da comunidade surda estão intrinsecamente ligadas às leis aprovadas pelo legislativo e, por isso, a FENEIS vem desenvolvendo um trabalho de divulgação junto às entidades filiadas e não filiadas para que estas mobilizem e conscientizem os surdos da existência dessas conquistas que conheçam seus direitos em âmbito federal, estadual e municipal.

A partir de 1991, os surdos têm conseguido aprovação de Projeto de Lei que reconhecem a libras em que quase todo o Brasil. Apenas quatro estados (Amazonas, Pará, Piauí e Tocantins) ainda não têm leis estaduais e municipais e dois ainda estão com projetos de lei em andamento (Bahia e Sergipe). Em alguns estados, que atualmente possuem leis de libras, vários municípios também possuem suas leis, em alguns, como São Paulo e Santa Catarina, essas leis municipais foram aprovadas anteriormente às leis estaduais e às municipais das capitais. O primeiro estado a ter uma lei oficializada a libras foi Minas Gerais, em 1991. Citando apenas as leis estaduais e das capitais (Felipe, 2006).

Acreditamos que a legislação, que vigorou no passado e que vigora no presente, somada ao panorama histórico, ela indica por quais caminhos estamos seguindo, além de podermos vislumbrar o que o futuro nos reserva. A primeira legislação a que nos referimos é o Código Civil Brasileiro, datado de 1º de janeiro de 1916, na sua lei nº 3.071, que nos diz que “são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: os menores de 16 (dezesesseis) anos; os loucos de todos os gêneros; os surdos-mudos, que não puderem exprimir a sua vontade e os ausentes, declarado tais por ato do juiz. Se pensarmos nesta lei, percebemos como está ultrapassada, mas pensando que este “é um recorte de quase 90 anos, condiz com o que se acreditava na época. O que ficou foi o preconceito e o estigma de que o surdo é mudo, que lhe tem tirado o direito de se pronunciar”, de exprimir sua vontade (Honora & Frizanco, 2009, p. 30).

A “experiência visual” também é um “espaço de produção”, segundo Quadros (2007), igualmente na teoria cultural e de Estudos Surdos, que provêm da constituição dos Surdos apresentando seus diversos artefatos, como: língua de sinais, história cultural, identidade, pedagogia, literatura, artes, trabalho, tecnologia, teatro, pintura, e outros. E destes cria-se um pertencimento cultural que, por meio da visualidade, se apropria, se medeia e transmite a cultura, proporcionando vários significados capazes de promover a sociabilidade e a identidade através da visualidade e da “experiência visual” como protagonistas dos processos culturais da comunidade surda. A língua de sinais é um dos artefatos de comunicação e de instrução.

Quando a criança surda tem a chance de no início do seu desenvolvimento contar com pais dispostos a aprenderem a língua de sinais, com adultos, com colegas surdos, quando elas se narrarem em sinais e terem escuta em sinais, a dimensão do seu processo educacional será outra (Souza, 2000).

As crianças estarão transferindo seus conhecimentos adquiridos na língua de sinais para o espaço escolar. O fato de passar a ter contato com a língua portuguesa com significado trazendo seus conceitos adquiridos na sua própria língua possibilitará um processo muito mais significativo. A leitura e a escrita podem passar a ter outro significado social, se a criança sinalizar sobre elas. Vale ressaltar que, no campo do letramento, se as crianças surdas se apropriarem da leitura e da escrita de sinais, isso potencializará a aquisição da leitura e escrita do português.

Sabemos que na revisão da Constituição de 1988, em seu artigo III, determina que o “dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Curioso como a lei que regulamenta a educação especial indica a inclusão como apenas uma proposta de trabalho. Este aspecto é observado pelo termo “preferencialmente”. Preferência não garante o acesso.

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior. Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem: promover cursos de formação de professor para o ensino e uso da libras; a tradução e interpretação de libras – língua portuguesa; ensino da língua portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas; ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da libras e também da língua portuguesa, como segunda língua para alunos surdos (Honora & Frizanco, 2009, p. 35).

Quadros (2004) enfatiza que “todos” significa incluir todos, mas na palavra todos há uma subdivisão que caracteriza os surdos, que também são todos, mas que se diferenciam por representarem um grupo que usa a língua de sinais como língua de interação. No entanto, a política de inclusão, que supõe a exclusão, acaba por não conhecer este diferencial. Assim, o Estado, ao garantir a educação para todos sem garantir o acesso aos conhecimentos e a interação entre os pares surdos e os outros, através desta língua acaba por fortalecer ainda mais o processo de exclusão. Não se pode falar de inclusão de surdos no ensino regular sem se pensar na questão da língua e no encontro surdo-surdo.

As escolas devem ter: professor de libras ou instrutor de libras; tradutor e intérprete de libras – língua portuguesa; professor para o ensino de língua portuguesa como segunda língua para as pessoas surdas; professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos; garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização; apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos (Art. 14).

A mesma deverá adotar mecanismos de avaliação coerente com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da língua portuguesa; desenvolver e adotar mecanismos alternativos para avaliação de conhecimentos expressos em libras, desde que devidamente registrado em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos; disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Art. 14).

De acordo com o (Art. 17) a formação de tradutor e intérprete de libras – língua portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de tradução e interpretação, com habilitação em libras – língua portuguesa.

Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de libras – língua portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de curso de educação profissional; curso de extensão universitária; cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação (Art. 18). Pois a formação de tradutor e intérprete de libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

No seu (Art. 19) nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de libras – língua portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil: profissional ouvinte de nível superior, com competência e fluência em libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério de Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior.

O mesmo artigo ressalta que o profissional ouvinte, em nível médio, com competência e fluência em libras para realizar interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação do ensino fundamental; profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a libras, para atuação em cursos e eventos. Em seu parágrafo único cabe

as instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Portanto, o (Art. 20) afirma que nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de libras-língua portuguesa. De acordo com o parágrafo único o exame de proficiência em tradução e interpretação de libras – língua portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de libras de instituições de educação superior.

A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis e modalidades, o tradutor e intérprete de libras – língua portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. O profissional atuará nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino; nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino; enfim, as instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação (Art. 21).

Conforme Brasil (2002, p. 50):

Apresenta uma relação de materiais didáticos, selecionados entre tantos outros existentes. Alguns comercializados, outros, distribuídos gratuitamente: vídeos de poesias, histórias infantis, fábulas de Esopo (sinalização) e números em LSB”, produzidos pela LSB vídeo e produções; vídeos produzidos pelos INES: histórias infantis em língua de sinais: introdução às operações matemáticas; o verbo em português e em libras; hino nacional; cd-rom coleção clássicos da literatura em libras/português, volume (alice no País das Maravilhas, de Lewis Carrol), editado por Clélia Ramos, Editora Arara Azul; material distribuído pelo MEC – Comunicar – proposta de adequação curricular para alunos com necessidades especiais: vídeo I: dicionário visual libras; vídeo II – parte 1: formulação de frases em libras; parte 2: pidgin; vídeo III – instalações dos fonemas e aquisição de fala.

Dando continuidade em Brasil (2002) referente os materiais para serem disponibilizados: vídeo: prevenção de HIV – AIDS/DST para pessoas surdas – produção AJA, com recursos do Projeto UNESCO. O vídeo: a ilha dos sonhos (filme legendado – conteúdos de geografia e matemática), disponíveis nas Edições Paulinas; 17 programas infantis da série vejo vozes, veiculado e produzidos na TV cultura; livros diversos de libras, entre os quais: libras em contexto, distribuído pelo MEC e comercializado pela FENEIS; e dicionários de libras.

As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização; as escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; as escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de libras – língua portuguesa (Art. 22).

São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a libras e a modalidade escrita da língua portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo; os alunos têm direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializada para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação; as mudanças decorrentes da

implementação dos incisos Ie II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de libras; deve ser garantido para alunos não usuários de libras (Art. 22).

A proposta bilíngue na educação inclusiva está sendo utilizada em poucas cidades do Brasil, segundo Lacerda (2000) por vários motivos: dificuldade de organizar grupos de surdos e de não-surdos com domínio de língua de sinais brasileira; resistência de pessoas não-surdas em aceitar a língua de sinais como a primeira língua dos surdos e, por último, a incompreensão da necessidade do uso de língua de sinais brasileiras no trabalho com as pessoas surdas. Apesar das dificuldades, a autora mostra que as experiências bilíngues no atendimento educacional e inclusivo têm dado resultado satisfatório.

As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de libras – língua portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação; deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo; as instituições privadas e públicas do sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação (Art. 23).

A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação a distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com tradutor e intérprete de libras – língua portuguesa e subtítuloção por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

A partir de uma no da publicação deste Decreto, o sistema único de saúde – SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando; ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva; tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso; realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para área de educação; seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado (Art. 25).

É cabível lembrar, que o mesmo tem direito ao acompanhamento médico e fonoaudiologia e terapia fonoaudiológica; atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional; atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno; orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à libras e à língua portuguesa; atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de libras ou para sua tradução e interpretação (Art. 25).

Vale salientar que o mesmo tem direito à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de libras e sua tradução e interpretação; deve ser garantido para alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da libras; o poder público, e os órgãos da administração pública estadual, municipal, do distrito federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3º da lei nº 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas (Art. 25).

O papel do poder público e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos no apoio ao uso e difusão da libras. As empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de libras e da tradução e interpretação de

libras – língua portuguesa, realizados por serviços e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2004. As instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação das libras.

Neste contexto, o Decreto de Brasília entra em vigor em 22 de dezembro de 2005; 184º Independência e 117 da República (Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Haddad). Por meio desse decreto podemos visualizar que tipo de sociedade terá daqui certo tempo, contato que esta determinação seja cumprida. Tanto no convívio social, quanto na educação ou no ambiente de trabalho, a inclusão das pessoas com deficiência auditiva acontecerá de forma mais efetiva e como qualidade. Para termos uma idéia, o Censo de 2000 indica que no Brasil temos cerca de 5,7 milhões de surdos, sendo cerca de 70% da deficiência auditiva é causada por rubéola contraída pela mãe no primeiro trimestre de gravidez, o que poderia ser evitado com uma campanha de vacinação para mulheres em idade fértil.

As línguas de sinais são naturais, pois surgiram do convívio entre as pessoas. Elas podem ser comparadas à complexidade e à expressividade das línguas orais, pois pode ser passado qualquer conceito, concreto ou abstrato, emocional ou racional, complexo ou simples por meio delas. “Trata-se de línguas organizadas e não de simples junção de gestos. Por este motivo, por terem regras e serem totalmente estruturadas, são chamadas de línguas” (Honora & Frizanco, 2009, p. 41).

As autoras enfatizam que as línguas de sinais se distinguem das línguas orais porque se utilizam de um meio visual-espacial e oral-auditivo, ou seja, na elaboração das línguas de sinais precisamos olhar os movimentos que o emissor realiza para entender sua mensagem. Pois na língua oral precisamos apenas ouvi-los, sem a necessariamente estar olhando para ele. Um exemplo é um casal de ouvintes que conversa mesmo quando um deles está na cozinha e o outro na sala. Nas línguas de sinais esta situação é impossível, precisamos estar ao alcance da visão para que o sinal seja notado e percebido pelo receptor.

Campello (2006, p. 1) faz a seguinte afirmação sobre o espaço destinado à comunidade como um todo:

Em nome da antropologia, os Surdos, assim como militantes negros, cegos, japoneses, samoanos, índios e indivíduos de determinados grupos encontram seus espaços, reconhecendo que a lei divina e civil elaboradas pelo “outro” estavam servindo como agentes reguladores ou de reparação, pois em vez de servir ou levá-los à “normalidade”, desprezava-os, estimulando-os a criar um grupo, uma raça ou uma nação autônoma e independente para reivindicar seus direitos sociais como uma regra comprometida.

Em suas concepções as línguas de sinais possuem mecanismos morfológico, sintáticos e semânticos. O canal usado nas línguas de sinais (o espaço) pode contribuir muito para a produção de sinais que estejam mais em contato com a realidade do que puramente as palavras. O sinal de árvore na língua brasileira de sinais é representado por uma das mãos sendo o tronco e as falhas, o que é muito mais significativo do que a palavra árvore. “Como todas as outras, as línguas de sinais são vivas, pois estão em constante transformação com novos sinais, sendo introduzidos pela comunidade surda de acordo com a sua necessidade” (Frizanco & Honora, 2009 p. 41).

Cabe destacar que as línguas de sinais não são universais. Cada um tem a sua própria estrutura gramatical e assim, como não temos uma língua oral única, também não temos apenas uma língua de sinais. A língua de sinais, assim como a língua oral, é representada da cultura de um povo. Mesmo países com a mesma língua oral possuem línguas de sinais diferentes. Um exemplo é o caso de Brasil e Portugal. Por mais que estes países possuam a mesma língua oral, possuem línguas de sinais diferentes, com características próprias. O contrário acontece com os Estados Unidos e o Canadá, que possuem a mesma língua oral e a mesma língua de sinais.

Rodrigues (2008) alerta para o fato de que o trabalho com os surdos exige um ensino baseado na visão e na audição. Ao trabalhar com o surdo, devemos usar materiais com visual, ter disponibilidade e acreditar que o surdo tem capacidade de se

comunicar, aceitar sua escrita e lembrar que ele somente tem dificuldades no comunicar, mas possui capacidade e vontade de aprender.

A língua brasileira de sinais é a língua de sinais utilizada pelas pessoas surdas que vivem no Brasil e tem como sigla inicial das palavras, sendo também chamadas de libras. A mesma como descrito anteriormente, é uma língua de modalidade gestual-visual. Que chamamos de palavra na língua oral chamamos de sinal nas línguas de sinais, não podendo ser chamado de gesto ou mímica, pois não possui estas características. “Da mesma forma que temos nas línguas orais pontos de articulações dos fonemas, temos na língua de sinais pontos de articulações que são expressados por toques no corpo do usuário da língua ou no espaço neutro” (Honora & Frizanco, 2009, p. 41).

A cultura surda deve ser inserida nos currículos escolares. A cultura do surdo é designada por Moura (2000) como representação linguística principalmente pela sua língua que tem propiciado a união dos surdos e continua viva nas comunidades. A história dos surdos mostra a necessidade de permanecerem unidos, de constituírem uma identidade própria, “um lugar de direitos coletivos para a determinação própria”(p.66) de seu grupo. A cultura dos surdos, assim, entendida, revela-se no comportamento, valores, atitudes, estilos cognitivos e práticas sociais.

A configuração das mãos (CM): são as formas que colocamos as mãos para a execução do sinal. Podendo ser representado por uma letra do alfabeto, dos números ou outras formas de colocar a mão no momento inicial do sinal. A configuração das mãos é a representação de como estará a mão de dominância (direita para os destros e esquerda para os canhotos) no momento inicial do sinal. Alguns sinais também podem ser representados pelas duas mãos.

Enfim, a expressão facial ou corporal (EF/C): muitos sinais necessitam de um complemento facial e até corporal para fazer com que sejam compreendidos. A expressão facial são as feições feitas pelo rosto para dar vida e entendimento ao sinal executado. Para a realização de um sinal precisaremos atentar para cada um destes parâmetros, visto que uma pequena mudança que poderá significar outro sinal.

Nos estudo Carvalho *et al.* (2024,p.3):

O ensino de Libras como segunda língua - L2 na escola tem como objetivo assegurar o domínio e a compreensão da língua, a socialização e a mediação cultural, a comunicação e a participação no processo educativo, o que reforça construção de sua cidadania. A escola enfrenta o desafio de se renovar e reconfigurar para atender às necessidades específicas dos estudantes surdos, tendo em vista a compreensão dos contextos sociais e culturais inerentes à comunidade surda, bem como a disponibilidade de profissionais capacitados e materiais didáticos bilíngues que atendam a essa demanda.

No entanto, segundo Carvalho *et al.* (2024), para utilizar a apostila de língua brasileira de sinais você terá três informações para cada um dos sinais apresentados que são: o sinal ilustrado, o desenho e a palavra correspondente ao sinal, a descrição dos cinco parâmetros para execução do sinal.

4. Considerações Finais

Através desta pesquisa posso colocar algumas sugestões como recomendações que podem ser aplicadas para se obter sucesso em escolas e salas de aula, que tenham crianças não ouvinte.

Estudos para os professores se aprofundarem e conhecer melhor o seu aluno na sala de aula; Escolas preparadas com equipe pedagógica para atender melhor as crianças; Uma sala de apoio, devidamente equipada com materiais e profissionais preparados para a aplicação de técnicas psicopedagógicas para ajudar essa criança com dificuldades de interação e socialização; Interesse por parte da escola em acionar os pais quando houver qualquer problema; Sinceridade com os pais a respeito de qualquer atitude desagradável; a escola deve caminhar junto com o processo terapêutico desta criança; os pais, escolas, professores devem

caminhar juntos para que essa criança tenha sucesso e seja aceita pela sociedade; Colocar o aluno bem próximo ao professor, assim será mais fácil estimulá-lo na participação e realização de suas atividades; o professor deve encontrar estratégias para motivar o aluno com problema de surdez.

A pesquisa mostrou que apenas com um pequeno detalhe, você pode conquistar a atenção e o interesse dessa criança; Aceitar a realização das tarefas dentro da capacidade demonstrada pela criança; Quando a tarefa for grande, dividi-la em várias partes; nunca fazer exigências exageradas, pois terá retorno negativo; procurar elogiar o aluno surdo quando as tarefas e o comportamento estiverem adequados; manter diálogo com o psicólogo ou outro profissional que esteja lidando com essa criança para haver troca de ideias e para se manter informado; Quando o aluno demonstrar muita inquietude, ofereça oportunidade de sair da sala para fazer algo de útil, mas o professor deve estar atento; A escola que aceitar um aluno com não ouvinte deve estar preparada realmente para abraçar este problema, caso contrário pode ser um fracasso;

No período de terapia, de conquista ou adaptação com essas crianças, quanto mais sucesso puder obter e usufruir melhor será para o seu dia-a-dia na escola; A necessidade e a importância de uma relação harmoniosa entre professor-aluno na sala de aula; Troca de ideias entre pais, alunos e professores, favorecendo assim uma ligação de ambas as partes, o reconhecimento de fatores importantes como valores, ética e respeito; Discussão juntamente com os professores do regulamento interno da turma, respeitando-os e fazendo-os respeitar, trabalhando assim, a individualidade dos alunos, fazendo que todos consigam relacionar-se com os outros, e conseqüentemente superando as dificuldades de relacionamento; Dos educadores colocarem suas experiências às autoridades competentes, pais e comunidades, para que estes vejam que tipo de cidadãos está sendo formados na escola; De entender aos alunos o direito de voz e vez, para que não sejam simplesmente passivos; Dos professores revisarem alguns métodos de ensino de maneira significativa, resgatando assim a motivação pelo estudo e o compromisso pelo aprender.

Desta maneira, sugerimos que novas pesquisas sejam feitas com base neste estudo para que novas descobertas possam ser realizadas, bem como busquem formas inovadoras que possibilitam um estudo eficaz com as crianças surdas, aonde estas possam ser protagonistas no que se refere ao ensino aprendizagem junto aos professores.

Referências

- Brasil. (2002). *Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica/Secretaria de Educação Especial* – Brasília: MEC/SEESP.
- Campelo, A. R. R. (2008). *Aspectos da visualidade na educação de Surdos*. Tese de Doutorado. Florianópolis: UFSC.
- Campelo, A. R. R. (2011). *Onde você quer chegar?* Petrópolis: Editora Arara Azul, 11 abr. 2006. <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo18.pdf>.
- Carvalho, E. P. N., Carvalho, P. L., Dias, M. A. N., Melo, F. C. S., & Melo, L. S. (2024). O Acesso À Libras Como L2 No Âmbito Escolar: Inclusão, Mediação E Cidadania. *Revista Acadêmica Online*, 10(53), e338-e338.
- Cummins, J. (2003). www.iteachilearn.com/cummins.
- Declaração de Salamanca. (2011). *Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais*. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivo/pdf/salamanca.pdf>.
- Günther, H. (2006). Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?. *Psicologia: teoria e pesquisa*, 22, 201-209.
- Felipe, T. A. (2001). *Libras em contexto: curso básico*. Livro do estudante. Brasília: ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial.
- Lacerda, C. B. F.; Goês, M.C.R. (2000). (Orgs). *Surdez: processos educativos e subjetividade*. SP: Lovise.
- Lodi, A. C. B. (2005). Plurilingüismo e surdez: uma leitura bakhtiniana da história da educação dos surdos. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, 31(3), 409-424, setembro a dezembro.
- Martins, A. L. B. (2004). *Identidade Surdas no processo de identificação linguística: o entremeio de duas línguas*. Dissertação de Mestrado. Uberlândia: UFU.
- Moura, M.C. (2000). *O Surdo: caminhos para uma nova identidade*. Rio de Janeiro: Revinter.
- Pereira, P. A. P. (2001). As Vicissitude da pesquisa e da teoria no campo da política social in: *SER SOCIAL n° 9*. Um B, Brasília julho a dezembro. (p. 77-91).

- Quadros, R. M. (2004). *Situando as diferenças implicadas na educação de surdos. Inclusão / exclusão*. Florianópolis, mimeografado.
- Quadros, R. M. (2007). *O debate sobre o Surdo e a inclusão*. Versão preliminar. Material de formação docente. Florianópolis: SESI.
- Rangel, G. M. M. (2004). *História do povo surdo em Porto Alegre: imagens e sinais de uma trajetória cultural*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS.
- Rodrigues, Z. (2008). *Histórico da Educação dos surdos*. <http://www.webertigos.com/articles/3639/1/historico-da-educacao-dossurdos/pagina1.html>.
- Rother, E. T. (2007). Revisão sistemática x revisão narrativa. *Acta Paul. Enferm*, 20(2).
- Sacks, O. (2002). *Vendo Vozes. Uma viagem ao mundo dos surdos*. São Paulo: Companhia de Letras.
- Sasaki, R. K. (2009). *Nomenclatura na área da surdez*. <http://sentidos.uou.com.br/canais/materia.asp?codpag=8325&codtipo=8&subcat=31&canal=visao>.
- Sousa, A. S., Oliveira, G. S. & Alves, L. H. (2021). A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. *Cadernos da FUCAMP*, 20(43).
- Souza, R. M. (2000). *Práticas alfabetizadoras e subjetividade*. Em surdez – Processos educativos e subjetividade. Cristina Broglia Feitosa Lacerda e Maria Cecília Rafael de Góes (org.) Lovise. SP.
- Strobel, K. L. (2007). *História dos surdos: resrepresentações “mascaradas” das identidades surdas*. In: Estudos Surdos II. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007.
- Strobel, K. L. (2008). *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.
- Vilela, G. B. (2007). *Histórico da Educação do Surdo no Brasil*. <http://www.fonoaudiologos.net/2007022853/auto-profissional/genivalda-barbosa-vilela/historico-da-educacao-do-surdo-no-brasil.html>.